



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

EDITAL N° 48/2021

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DE MESTRADO OU DOUTORADO (1/2021)

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1.1. Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, **que ainda não tiverem cursado duas disciplinas na condição de aluno especial neste programa**, poderão solicitar inscrição na disciplina oferecida no 1º semestre de 2021.

1.2. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados nas áreas de Ciências da Saúde e Educação.

1.3. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplina optativa como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPEl, na modalidade de ensino à distância, estarão abertas no período **de 26 a 29 de março de 2021**, exclusivamente mediante o envio de mensagem de e-mail para **enfermagemposufpel@gmail.com**, tendo como anexo toda a documentação necessária, sendo cada documento em um arquivo separado, no formato PDF. Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- a) Requerimento de Inscrição preenchido, obtido na Página do PPGEnf, no endereço <https://wp.me/a7ii95-EG>.
- b) Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação ou Mestrado.
- d) Carteira de Identidade, CPF (caso não conste no documento de identidade), Título de Eleitor, Certificado de Reservista e Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome).
- e) Uma fotografia 3x4.
- f) Currículo Lattes, com *download* diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), onde deve constar o *link* para acesso. O candidato **não** poderá atualizar o currículo após o envio da inscrição, o que será verificado pela data da última atualização.

1.4. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.5. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail enfermagemposufpel@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

2.1. A Comissão de Seleção levará em consideração as ações acadêmicas e profissionais do candidato (de acordo com o Currículo Lattes enviado) frente aos conteúdos da disciplina.

III - DAS VAGAS

3.1 As vagas oferecidas para alunos especiais estão assim disponibilizadas:

a) Seminário em Enfermagem e Saúde XXV: Concepções teóricas e filosóficas de cuidado a partir de uma perspectiva existencial

Total de vagas: 04 vagas

Dia e Horário: sextas-feiras, das 08h30 às 10h30, com início em 02/04/2021

Local: plataforma online da Universidade (e-aula)

Ministrantes: Doutoradas Viviane Marten Milbrath e Ruth Irmgard Bärtschi Gabatz

Carga horária/créditos: 34 horas-aula/02 créditos

Ementa: Aborda as concepções de cuidado a partir de uma perspectiva existencial como um modo de ser-no-mundo. Enfocando a vulnerabilidade de existir como ser humano e sua relação como ser de cuidado. Visa refletir o cuidado como constituição do ser enfocando a área da saúde, com ênfase na saúde da criança, adolescente e família. Serão abordadas diversas concepções teóricas e filosóficas acerca do cuidado, do cuidado do outro e do autocuidado com o objetivo de proporcionar uma compreensão desse objeto no contexto existencial.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A lista de candidatos/as selecionados/as, bem como informações para matrícula, serão divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (<https://wp.ufpel.edu.br/pgenfermagem/>), no dia 01/04/2021.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

5.2 Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não efetivarem sua matrícula, na data estipulada pelo PPGEnf, não poderão fazê-la em outra data.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPel.

5.4 O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 19 de março de 2021.

Clarice Alves Bonow
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em 22/03/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE ALVES BONOW**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, em 22/03/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 23/03/2021, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1242401** e o código CRC **AF9B768C**.
